

Edital nº 61/2025

Eleição da Assembleia da República – 18 de maio de 2025

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PEREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente:	Manuel Batista Mendes
Vice-Presidente:	Filipe Manuel Raimundo Brites António
Secretário:	Maria Francisca Carvalho Gomes Salgueiro Gonçalves
Escrutinador:	Ana Cristina Cardoso Góis
Escrutinador:	Rui Pedro Barbosa Ramos Neto

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente:	Cláudia Margarida Gomes Salgueiro Gonçalves
Vice-Presidente:	Carla Joana Luis Alves
Secretário:	Paulo Jorge Matias Amaral Carreiras Branco
Escrutinador:	Ana Inês Batista Cabelo
Escrutinador:	Francisco Miguel de Castro Elias Gaspar

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente: Paulo Jorge Carrilho Antunes
Vice-Presidente: Flávio Manuel Soares Gamboa
Secretário: Ana Raquel Silva Góis
Escrutinador: Sofia Inês Medina de Sousa
Escrutinador: Diogo Filipe Fonseca Ferreira

Secção de voto n.º 4 - Pavilhão Gimnodesportivo de Pereira – Pereira

Presidente: José Ferreira Marques
Vice-Presidente: Ana Patrícia Mateus Simões
Secretário: Diogo Rafael Soares dos Santos
Escrutinador: Rui Pedro Galvão Peralta
Escrutinador: Sara Ferreira Girão

Secção de voto n.º 5 - Edifício da Associação dos Amigos do Casal Minhoto e Casais Velhos

Presidente: José Manuel Paiva Batista
Vice-Presidente: Dalila Isabel Mendes de Almeida
Secretário: Eduardo Mendes Carvalho
Escrutinador: Guilherme José Duarte Raimundo de Almeida Pedreiro
Escrutinador: Bernardo Filipe Simões Noro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Montemor-o-Velho, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão